



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO



PORTARIA GAB. Nº 098/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa fiscal para contrato.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Idmara Manfio**, matrícula 1165/7, Contador, como fiscal do Contrato Administrativo nº 096/2022, Processo Administrativo nº 1967/2022, Dispensa de Licitação nº 1921/2022, o qual tem como objeto a consultoria atuarial (Avaliação Atuarial), conforme especificações no referido contrato.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de setembro de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.09.2022.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Publicado na Imprensa Oficial
do Município em 23.09.2022.